ESTADO DO RIO D
CÂMARA MUNICIP
GABINETE DO VE

Protocolo: CMBR-2020/00865
Data da Entrada: 30/06/2020 11:38:24
Requerente: RODRIGO GOMES
Proposicao: PROJETO DE LEI
Funcionario: VALERIA DE SOUSA LIMA
Matricula: 01-1542/2011

CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
03
SECRETARIA

PROJETO DE LEI N.°

"Dá nome a nova área de lazer e dá outras providências."

Autor: Vereador RODRIGO GOMES

Art. 1° - Fica denominado ÁREA DE LAZER JEFERSON DA SILVA REZENDE, situada na Rua Goiânia – Vilar Novo (Popularmente conhecido Campo do Japonês), neste Município.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Albertino Guedes, 25 de junho de 2020.

Lido no Expediente
Em, 30/06/20

RODRIGO GOMES
- Vereador -

JUSTIFICATIVA

JEFERSON DA SILVA REZENDE deixou um imenso legado de amizade e integração com a sociedade. Por isso queremos homenagear esse jovem líder que lutou pela construção dessa área de lazer. Ele cresceu no Vilar Novo, teve uma vida social respeitável, humana, um exemplo para nossa cidade, sempre participando de ações esportivas e comunitárias.